



**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**  
CNPJ 07.539.273/0001-58



**Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2021.12.07.1.**

**Várzea Alegre/CE, 04 de Janeiro de 2022.**

**Maria Fernanda Bezerra**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



### PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.07.1

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E CONSULTORIA AMBIENTAL PARA OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO PRÉVIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADAS NO ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VR MENSAL	VR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E CONSULTORIA AMBIENTAL PARA OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO PRÉVIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADAS NO ABAIXO.	SERV	1	R\$ 159.999,00	R\$ 159.999,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 159.999,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVENCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

PROPONENTE: ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BRITO CONDE, Nº 100, ANEXO - A, GRANGEIRO, CRATO/CE,

CNPJ: 11.195.619/0001-15

DATA DE ABERTURA: DE ACORDO COM EDITAL  
HORÁRIO DE ABERTURA: DE ACORDO COM EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL

**CARTÓRIO FIGUEIREDO**  
Rua Tristão Gonçalves, 334-Centro

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de MARINA BERNARDES ANTERO FEITOSA. Em test. da verdade. Dou fé. Crato-CE, 30/12/2021.

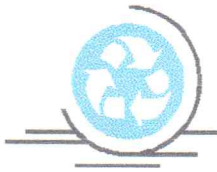
**ALBERTO FIGUEIREDO**

3º OFÍCIO  
CRATO/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

*Marina Bernardes Antero Feitosa*  
ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
RUA DOUTOR BRITO CONDE, Nº 100, ANEXO - A, GRANGEIRO, CRATO/CE  
CNPJ/MF SOB O Nº 11.195.619/0001-15



ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



## DECLARAÇÕES

ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, EMPRESA ESTABELECIDADA À RUA DOUTOR BRITO CONDE, Nº 100, ANEXO – A, GRANGEIRO, CRATO/CE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.195.619/0001-15, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADA PELO SRA. MARINA BERNARDES ANTERO FEITOSA, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 017.088.893-29.

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

DECLARA QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO, INSALUBRE, NEM MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, CUMPRINDO O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB AS PENAS DA LEI.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA QUE NÃO ESTA INIDÔNEA E A AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR ESSA PREFEITURA MUNICIPAL.

### DECLARAÇÃO ME OU EPP

DECLARA QUE SE ENQUADRA EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO, QUE A EMPRESA SE ENCONTRA SOB O REGIME DE MICROEMPRESA, PARA EFEITO DOS DISPOSTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, QUE INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

DECLARA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA LICITANTE.

### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA QUE SE COMPROMETE A CUMPRIR COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E CASO VENHA A SER A VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, INSTALARÁ UNIDADE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

### DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

ENGENHEIRO QUIMICO, ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM PERÍCIA E AUDITORIA;  
GEOGRÁFO;  
ADVOGADO;  
MATERIAIS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIOS, EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA GEO REFERENCIAMENTO, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, TABLETES, INTERNET;  
QUAISQUER MATERIAL QUE SEJA NECESSÁRIO PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DA LICITAÇÃO.

3º OFIC. CRATO/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2.021

*Marina Bernardes Antero Feitosa*  
ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CON



ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CON  
RUA DOUTOR BRITO CONDE, Nº 100, ANEXO –  
CNPJ/MF SOB O Nº 11.195.619

**CARTÓRIO FIGUEIREDO**  
Rua Tristão Gonçalves, 334-Centro  
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de MARINA BERNARDES ANTERO FEITOSA. Em test. da verdade. Dou fé. Crato-CE, 30/12/2021.  
*Alberto Figueiredo*  
**ALBERTO FIGUEIREDO**

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços N° 2021.12.07.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e consultoria ambiental para os processos de licenciamento prévio, instalação e operação do aterro sanitário do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 04 de janeiro de 2022  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre  
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, n° 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

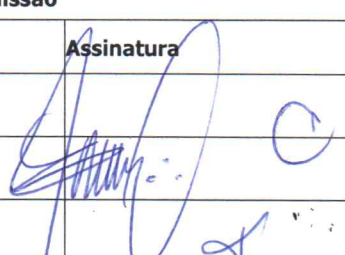
Aos quatro dias do mês de janeiro de 2022, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 013/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Fernanda Bezerra, Bruno Bezerra Bastos e Anna Leyla de Sousa Medeiros, sob a presidência do primeiro, para que fosse recebido o envelope de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2021.12.07.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Bruno Bezerra Bastos para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, neste ato representada por seu representante legal. A Senhora Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foi aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. A Senhora Presidente indagou do licitante sobre a interposição de





possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fizera constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a propostas comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 159.999,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais), estando tal preço compatível com o praticado no mercado. A Senhora Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fizera constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. A Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Bruno Bezerra Bastos, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

#### Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Maria Fernanda Bezerra	
Apoio	Bruno Bezerra Bastos	
Apoio	Anna Leyla de Sousa Medeiros	

#### Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

FASES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.07.1



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2021.10.22.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Concorrência Pública nº 2021.10.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Podium Empreendimentos EIRELI - EPP, Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA - ME, CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA - ME, Cenpel - Centro Norte Proj. e Empreendimentos LTDA, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, N3 Construtora EIRELI - ME, Limpax Construções e Serviços LTDA, Construtora Neves Nogueira LTDA - ME, Locax Locações e Serviços EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, MJM Contrucoes e Imobiliaria LTDA - ME, C R P Costa Construções e Prest. de Serviços EIRELI, Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Clezinaldo de Almeida Construções - ME, S & T Construções e Loc. de Mão de Obra EIRELI - ME, M Minervino Neto Empreendimentos - ME, A. I. L. Construtora LTDA - ME, J de Fonte Rangel EIRELI - ME, Meta Empreend. Serv. D Loc. D Mão D Obra EIRELI-ME, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Roma Construtora EIRELI - ME, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, CRV Construções e Serviços LTDA - ME, Eletroport Serv. Projetos e Construções EIRELI - ME, Ramalho Serviços e Obras EIRELI ME, H B Serviços de Construção EIRELI - ME, Teotonio Const. Comérc. e Ind. Serviços EIRELI, Torres Martins Serviços e Construções EIRELI - ME, Prime Empreend. Incorporadora e Serv. LTDA, Saraiva Empreend. e Serviços EIRELI, Dagy Construções LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP, G7 Construções e Serviços EIRELI - ME, Araujo Construções e Locações EIRELI - ME, M & C Construções LTDA - ME, Projemaq Construções e Serviços LTDA - ME, J R Leite Trigueiro Topografia LTDA - ME e Contecnia Cariri - Organização Empresarial EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Já as empresas J2 Construções e Serviços LTDA - ME - Por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal - vencida em 23/11/2021); Real Serviços EIRELI - Por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentando junto a sua documentação Certidão Negativa de Débitos Municipais com validade vencida em 18/11/2021) e Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida em 14/11/2021, porém, por se tratarem de ME, ficam concedido às mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas: José Urias Filho EIRELI - ME - Descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 alíneas "a" e "c"; CJ Projetos e Engenharia EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.3.3 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório; Dyellen Venancio Ribeiro do Nascimento, M. A. dos Santos Cordeiro EIRELI - ME, Inova Construções e Serviços EIRELI - ME, T. C. S. da Silva Construções EIRELI - ME, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA - ME - Descumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital Convocatório; Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI - ME - Descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 alínea "c" e 3.2.3.3 do Edital Convocatório; BARBOSA Construções e Serviços LTDA - Descumprimento ao item 3.2.3.1.1 alínea "a", "b" e "c" do Edital Convocatório; Pilartex Construções LTDA - Descumprimento ao item 3.2.4.2 do Edital Convocatório; Construtora Astron LTDA - ME - Descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório; Play Engenharia Empreendimentos e Serv.EIRELI - ME - Descumprimento ao item 3.2.3.2 do Edital Convocatório; M Josevide Lima Melo EIRELI - ME - Descumprimento ao item 3.2.2.7 do Edital Convocatório. Restaram impossibilitadas de prosseguir para a próxima fase do certame as empresas F. Vicente P. Filho - ME, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Civil José Furtado Sobreira Júnior registro nº 0601584244) o mesmo responsável técnico da empresa Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA; Belirado Ferreira Silva - ME, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Civil Alexandre de Lima Silva registro nº 0607525380) o mesmo responsável técnico da empresa R M Clemente Candido - ME, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA; R M Clemente Candido - ME, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Civil Alexandre de Lima Silva registro nº 0607525380) o mesmo responsável técnico da empresa Belirado Ferreira Silva - ME, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 30 de dezembro de 2021. Francisca Raquel de Oliveira - Presidenta da CPL.**

\*\*\*\*\*

**MUZA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ - 10.479.909/0001-28 - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS** - Ata da reunião da sociedade MUZA CONSTRUTORA LTDA, realizada em 12 de dezembro de 2021, lavrada em forma de sumário. **Data:** 12/12/2021. **Hora:** 13:00 horas. **Local:** A reunião realizou-se na Av. Dom Luis, nº 500, Sala 821, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **Presença:** Compareceu a totalidade dos quotistas subscritores do Capital, qualificados abaixo: **Sócio único:** MUZA INVESTIMENTI SRL, empresa sediada na Piazza Serenissima, nº 60, em Castelfranco Veneto (TV), CAP 31033 - Itália, conforme Certificado de prot. CEW/5401/2010/CTV0080 da Camera Di Commercio Indústria Artigianato e Agricoltura Di Treviso, em 24/05/2010, e Contrato Social de 13/04/2010, inscrita na (RFB - MF) com CNPJ sob o nº 12.555.100/0001-63, e neste ato representada na forma do seu contrato social por seus sócios administradores **ALESSANDRO ZANDARIN** e **ENRICO MUNARETTO**. Estão presentes também os dois administradores da sociedade, qualificados abaixo: **ALESSANDRO ZANDARIN**, italiano, separado judicialmente, empresário, nascido em 08/11/1967, portador do passaporte Italiano Nº. YB6831598 emitido pela Questura di Treviso em 16.06.2020, com Visto de Residência Permanente no Brasil Nº. 990, emitido pelo Consulado Geral do Brasil em Milão na Itália em 09.10.2008, RNM nº. V558488-Z, inscrito no CPF sob o nº 602.387.833-40, residente na Av. Beira Mar, 3470 - Apto. 603, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, Brasil, CEP 60.165-121; **ENRICO MUNARETTO**, italiano, solteiro, empresário, nascido em 30/03/1976, portador do passaporte Italiano Nº YA4964752 emitido pela Questura di Treviso em 08.07.2013, com o Visto de Residência Permanente no Brasil Nº 734937MA, emitido pelo Consulado Geral do Brasil em Milão na Itália em 08.10.2009, RNE V629197-F, inscrito no CPF sob o nº 603.212.973-00, residente na Av. Beira Mar, 3470 - Apto. 1203, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, Brasil, CEP 60.165-121. **Mesa:** Assumiu a presidência ad hoc dos trabalhos o Dr. Thomas de Carvalho Silva, CPF: 964.403.843-68 e como secretária ad hoc a Dra. Natália Pinto Torres de Melo Romcy, CPF: 953.217.993-34. **Pauta:** a) Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade por perdas irreparáveis e por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade (art. 1.082 código civil). Os administradores explicaram ao sócio único que no último balanço da sociedade no ano de 2020 consta uma perda irreparável de R\$ 2.205.354,95 (dois milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e explicaram também que no patrimônio líquido, além do capital social subscrito e integralizado de R\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil reais) consta uma reserva de lucros não distribuída de R\$ 1.093.043,78 (Um milhão, noventa e três mil, quarenta e três reais e oito centavos) e, portanto, propõem ao sócio único de: - Cobrir parte da perda com a integral utilização da reserva de Lucros de R\$ 1.093.043,78; - Cobrir o saldo da perda irreparável, na importância de R\$ 1.112.311,17, com a redução do capital social de R\$ 1.112.311,17. Capital social este que passará a ser de R\$ 15.587.688,83. Os administradores explicam ainda ao sócio único que o capital social reduzido por perda irreparável em R\$ 15.587.688,83 resulta ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, tendo em consideração também as potencialidades do mercado imobiliário cearense atual que enfrenta uma grave crise econômica e financeira, e, por esse motivo, propõem uma redução de R\$ 5.587.688,83 que será feita restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio único, reduzindo assim o capital social de igual importância, resultando o valor remanescente do capital social de R\$ 10.000.000,00, sendo suficiente e coerente com a prossecução das atividades empresariais. **Deliberações:** Tomadas pela unanimidade dos presentes, subscritores do capital da companhia qualificados acima: Aprovada por unanimidade a cobertura das perdas irreparáveis na importância de R\$ 2.205.354,95, dos quais R\$ 1.093.043,78 com a integral utilização da reserva de lucros de R\$ 1.093.043,78 que ficará zerada, e a cobertura da restante parte da perda irreparável, por uma importância de R\$ 1.112.311,17, com a redução do capital social de R\$ 16.700.000,00 para R\$ 15.587.688,83. Aprovada também por unanimidade a redução do capital social da sociedade excessivo em relação ao seu objeto, tendo em consideração também as potencialidades do mercado imobiliário cearense atual que enfrenta uma grave crise econômica e financeira, com uma redução de R\$ 5.587.688,83 a ser restituída ao sócio único, permanecendo assim um capital social de R\$ 10.000.000,00 suficiente e coerente com a prossecução das atividades empresariais. O sócio único delibera também que a importância de R\$ 5.587.688,83 será restituída ao sócio único quando satisfeitas as condições estabelecidas no artigo 1.084 do código civil, em uma ou mais parcelas compatíveis com as condições financeiras da sociedade. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa encerrou a reunião agradecendo a presença e compreensão de todos os presentes. A presente Ata foi aprovada e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados. Fortaleza, 12 de dezembro de 2021. **Thomas de Carvalho Silva - Presidente, Natália Pinto Torres de Melo Romcy - Secretária, Alessandro Zandarin - Administrador, Enrico Munaretto - Administrador, Muza Investimenti SRL - Sócio único.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.07.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.07.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e consultoria ambiental para os processos de licenciamento prévio, instalação e operação do aterro sanitário do Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - ISO AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.195.619/0001-15. Empresa Vencedora - ISO AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 159.999,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 10 de Janeiro de 2022. Maria Fernanda Bezerra - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**







PACO@OPOVO.COM.BR

# LÚCIO BRASILEIRO



É A COLUNA E PUBLICADA DE SÔNIA D. TOMINHO

Podem perguntar que garanto responder na CBN em apenas um minuto: Jantar ou janta? Ambos certos, porém, janta é mais alinhado.

Desodorante, spray ou barra? Sempre barra, pois jato é devagar.

Que se deve fazer na véspera do Réveillon? Ficar em casa, porque, se sair, arrisca entrar em briga ou discussão, e estragar o dia seguinte.

Lenço de setla ou cambraia para enxugar as lágrimas? Nenhum dos dois, pois lágrimas se limpam com o dorso da mão.

Pedir bênção a pai e padrinho caiu de moda? Sim, com quase tudo que é charmoso e afetivo.

Cantar à mesa é falta de educação? Pode até ser, mas, se falta polimento, sobra alegria e satisfação de vida.



JORGE e Nadja Parente (by Rodrigues)

## ATÉ LOGO

Partida pra Arábia Saudita, amanhã, de Sérgio Ferreira, engenheiro de vistosa atuação no Porto do Pecém.

Ensejo bota fora sabadino no Don Pepe, com esticada dia seguinte e hoje.

## ONLINE

Ricardo Bacelar, Sabino Henrique, Valdetário Monteiro e desembargador federal Leonardo Carvalho.

Personagens ilustrativos do meu blog de hoje.

## NA AGULHA

Maria Luiza Bomfim com terceiro de poesias.

Prontinho pra entrar no pelo.



## RONDA DOS NATAIS

Terça, 11 de janeiro: Miriam Fialho, primeira-dama de Fortaleza, quando marido descobriu quinta capital do País... Frederico Pinto, dividida, ou ainda divide, residência entre Ceará e Estados Unidos... Letícia Pequeno, filha do pioneiro da hospitalização infantil... meu saudoso amigo dr. Luis de França... David Pertigão... Olga Sales, nascida Frota.

## BON MOT

A VIDA É UM DIREITO. A MOCIDADE OUTRO; PERTURBA-LOS É QUASE UM CRIME. (Machado de Assis)

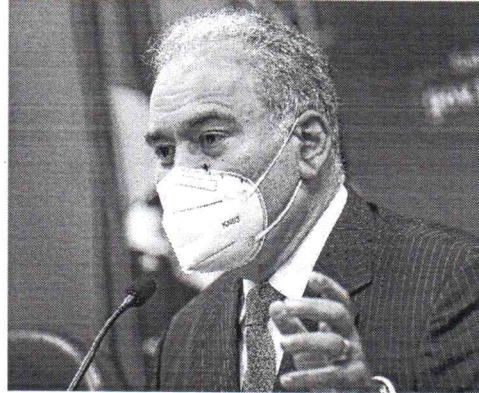
# QUARENTENA POR COVID É REDUZIDA PARA NO MÍNIMO SETE DIAS | TODO O PAÍS | O isolamento exigido de no mínimo sete dias serve para pacientes que tenham apresentado sintomas leves ou moderados da doença. Anteriormente era de 14 dias

O Ministério da Saúde anunciou nesta segunda-feira, 10, a redução do período de quarentena para pessoas infectadas com a Covid-19. A partir de agora, o isolamento exigido é de no mínimo sete dias para pacientes imunocompetentes (com capacidade para produzir anticorpos), como os vacinados, que tenham apresentado sintomas leves ou moderados da doença.

A pasta, no entanto, garantiu aos pacientes com Covid-19 a possibilidade de realizar teste no quinto dia de isolamento, caso não apresentem sintomas respiratórios, febre e não tenham feito uso de medicamentos antitérmicos por pelo menos 24 horas. Em caso de resultado negativo, os infectados estão liberados da quarentena, mas devem manter as medidas não farmacológicas contra o novo coronavírus, como o uso de máscaras e o distanciamento social. Além disso, é exigido dos pacientes em recuperação que mantenham distância de pessoas com comorbidade até o 10º dia previsto para o isolamento.

A decisão foi tomada após reunião da Secretaria de Vigilância e Saúde do Ministério com os representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). A regra prevista anteriormente pelo Ministério da Saúde era de 14 dias de isolamento ininterruptos. De acordo com a pasta, foram utilizados como referências os protocolos de referência do Centro de Controle de Doenças Infecciosas (CDC), dos Estados Unidos, e do Sistema Nacional de Saúde (NHS), da Inglaterra. A pasta tomou a decisão no mesmo sentido do que foi adotado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que oficializou as

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



O MINISTRO da Saúde, Marcelo Queiroga, disse que o impacto da nova onda não deve gerar altas taxas de mortalidade

## 14

dias de isolamento ininterruptos era o que previa a regra utilizada anteriormente

mudanças duas horas antes do Governo Federal.

"Sem dúvidas, a variante Ômicron causa um número muito maior de casos, temos observado esse aumento, mas, felizmente, ainda não temos a correspondência em número de óbito", disse o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, após o anúncio. "Estamos nos preparando para ampliar algumas políticas, como a de testagem". Queiroga informou que até o final de janeiro serão distribuídos 28 milhões de testes rápidos para auto-testagem. Nos próximos 15

dias, devem ser distribuídos 15 milhões de testes.

Queiroga ainda comentou o recrudescimento da pandemia no País devido ao avanço da variante Ômicron da Covid-19 e argumentou que o impacto da nova onda não deve gerar altas taxas de mortalidade por causa da cobertura vacinal da população, atualmente em 87,8% dos brasileiros completamente vacinados com duas doses. O ministro, no entanto, disse que, "no pior cenário", o Ministério "tem capacidade de duplicar os leitos de terapia intensiva".

"Nós temos um cenário plausível de uma certa incerteza em face da variante Ômicron, com aumento de casos, mas nós temos a esperança de que não haja uma explosão de internações hospitalares e também um aumento proporcional de óbitos, porque a nossa população está fortemente vacinada", avaliou. (Agência Estado)



## SÃO PAULO

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo reduziu o período de quarentena para pessoas infectadas com o novo coronavírus que já tenham se vacinado. A recomendação agora é de isolamento de sete dias para pessoas que apresentem sintomas e de cinco dias para os assintomáticos.

BS GIOVANA Lançamento no Ceará

Aprender pode ser divertido. Ari

ADRIA plus life CEREAL INTEGRAL 100%

enel RECEBIMENTO DE LICENÇA

enel RECEBIMENTO DE LICENÇA

enel RECEBIMENTO DE LICENÇA

enel RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Companhia Energética do Ceará, torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a Licença de Instalação nº 001/2022 com validade até 10/01/2024, referente a Subestação Betânia, localizada na Rua Sílio Corrêgo, município de Guaraciaba do Norte. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-TP-SEINFRA - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 DE JANEIRO DE 2022, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço, tombado sob o nº 01/2022-TP-SEINFRA - cujo objeto é a REABILITAÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, conforme especificações e anexos que integram o edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura situada a Avenida Messiasen Furtado, nº 85, Centro. Maiores informações: 88-342-2193. Guaraciaba do Norte-CE, 11 de janeiro de 2022. Francisco Fialho Lira Lopes - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PRECÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.072 - O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através do portal eletrônico https://licitacoes.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), licitação nº 8.84879 - VALOR GLOBAL: R\$ 558.033,33 FONTE DE RECURSOS: P-C-E, e ISSUO MUNICIPAL sob o Convênio de nº 87/2021 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.450.012.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS (OBRAS SÓIS; Governo do Estado do Ceará através da Superintendência de Obras Públicas (SOP-C-E), e ISSUO MUNICIPAL sob o Convênio de nº 87/2021 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.450.012.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS (OBRAS SÓIS) ELEMENTO DE DESPESA: 44.903.110, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte - CE. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. SINALIZADOS: Antônio Edson Araújo Pires - Contratante; e Hércules da Souza Oliveira Araújo - Contratado. Guaraciaba do Norte - CE, 07 de janeiro de 2022. Francisco Fialho Lira Lopes, Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021-TP-SEINFRA - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRATADOS: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA OBJETU: REFORMAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal, nº 8.666/93 - VALOR GLOBAL: R\$ 558.033,33 FONTE DE RECURSOS: P-C-E, e ISSUO MUNICIPAL sob o Convênio de nº 87/2021 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.450.012.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS (OBRAS SÓIS) ELEMENTO DE DESPESA: 44.903.110, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte - CE. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. SINALIZADOS: Antônio Edson Araújo Pires - Contratante; e Hércules da Souza Oliveira Araújo - Contratado. Guaraciaba do Norte - CE, 07 de janeiro de 2022. Francisco Fialho Lira Lopes, Presidente da CPL.



**ÉDIA MARIA DA SILVA**

Presidente Interina do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:46102774

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.07.1**

**Aviso de Julgamento Fase de Habilitação e Proposta de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2021.12.07.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e consultoria ambiental para os processos de licenciamento prévio, instalação e operação do aterro sanitário do Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: **Empresa Habilitada** - ISO AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.195.619/0001-15. **Empresa Vencedora** - ISO AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 159.999,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 10 de Janeiro de 2022.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:B641BIAD

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.26.1**

**Aviso de Julgamento Fase Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.11.26.1.** A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.26.1, sendo o seguinte - **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME, GLEDSOM CONSTRUÇ- EOS LTDA, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, PV XI SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, JOSE URIAS FILHO - ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME, M MINERVINO NETO

PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (PNAE- CHECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PNAE - EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE). O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas e consultado através do Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. E no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

Senador Pompeu-ce/CE, 13 de janeiro de 2022.

**ÉDIA MARIA DA SILVA**

Presidente Interina da CPL.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:E9CE7AD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP001/2022-SRP**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** - A Presidente Interina do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **27 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, nº SE-PP001/2022-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TONER E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

Senador Pompeu (CE), 13 de Janeiro de 2022.

**ÉDIA MARIA DA SILVA**

Presidente Interina do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:23330517

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP002/2022-SRP**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** - A Presidente Interina do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **31 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, nº SE-PP002/2022-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

Senador Pompeu (CE), 13 de Janeiro de 2022.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2021.12.07.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ISO. AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 159.999,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 17 de Janeiro de 2022.

.....  
*Jose Marcilio dos Anjos Feitosa*  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente